



Guia da Extensão Universitária da UFRR



O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

“A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade”.

(Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1987)

OBJETIVO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Estatuto da Universidade Federal de Roraima no seu capítulo III, Artigo 37, define: “A Universidade, por intermédio da extensão, estabelecerá relações de reciprocidade com seu meio, oferecendo a este, conhecimentos e técnicas sistematizados e recebendo informações e demandas que realimentem o ensino e a pesquisa”.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Além dos dois Departamentos (DEC/DECULT), estão ligados diretamente à PROEX:

- Secretaria da PROEX
- Assessoria Técnica e de Projetos de Extensão
- Coordenações Setoriais
- Departamento de Educação Continuada – DEC
- ✓ Secretaria do DEC
- ✓ Coordenação de Ação Continuada
- ✓ Coordenação de Promoção Estudantil
- ✓ Coordenação de Desenvolvimento Social e Cidadania
- Departamento de Cultura e Esporte – DECULT
- ✓ Secretaria do DECULT
- ✓ Coordenação de Cultura
- ✓ Coordenação de Esporte
- ✓ Coordenação de Eventos

AÇÕES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Para reger as Ações de Extensão da Universidade Federal de Roraima, foi aprovada a Resolução nº 004/2005-CEPE que define o que se entende por ações de Extensão.

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Resolução de nº 004/2005-CEPE, em seu artigo 2º, preceitua as modalidades da ação extensionista da UFRR:

● Programas

Conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longos prazos, com clareza de direitos e orientados a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes

(Cursos, Eventos, Prestação de Serviços e Produção Acadêmica), inclusive de Pesquisa e Ensino.

● **Projetos**

Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. Os Projetos podem estar vinculados a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo.

● **Cursos de Extensão**

Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância, planejados e organizados de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação.

● **Eventos**

Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

● **Prestação de Serviços**

Atividades de transferência à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa). Quando a Prestação de Serviço se oferece como Curso ou Projeto de Extensão, deve ser registrada como tal (Curso ou Projeto).

● **Publicações e outros Produtos Acadêmicos**

Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.

ÁREAS TEMÁTICAS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

As Ações de Extensão devem estar inseridas em uma das seguintes áreas temáticas:

1. Comunicação
2. Cultura
3. Direitos Humanos e Justiça
4. Educação
5. Meio Ambiente
6. Saúde
7. Tecnologia e Produção
8. Trabalho

LINHAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO

As Linhas de Extensão especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão, não sendo necessariamente ligadas a uma área temática em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na Área Temática saúde, ou educação, ou trabalho, ou mesmo tecnologia, dependendo do tema em questão.

Linha de Extensão	Descrição
1. Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2. Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento

Linha de Extensão	Descrição
	do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11. Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. Educação profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14. Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
15. Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16. Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17. Divulgação científica e tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus,

Linha de Extensão	Descrição
	observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18. Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19. Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20. Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21. Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22. Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23. Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24. Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25. Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

Linha de Extensão	Descrição
26. Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27. Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29. Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30. Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33. Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34. Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e

Linha de Extensão	Descrição
	de ações educativas sobre as mídias.
35. Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37. Patrimônio cultural, histórico e natural.	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38. Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39. Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40. Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

Linha de Extensão	Descrição
41. Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42. Resíduos sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43. Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44. Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
45. Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46. Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47. Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48. Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o

Linha de Extensão	Descrição
	tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49. Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50. Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
51. Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
52. Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
53. Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando à reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

A aprovação das ações de extensão obedecerá aos seguintes critérios:

- Clareza dos objetivos e da descrição dos itens do projeto.
 - Coerência entre objetivos propostos e resultados esperados.
- ➔ **Relevância Social** - A ação a ser elaborada deve responder às prioridades sociais do momento que vive o país. Deve explicitar a sua contribuição para a solução de problemas de natureza social. Sendo assim, deve haver compatibilidade entre o diagnóstico das necessidades da população alvo e a proposta do projeto.

- ➔ **Relevância Acadêmica** - Um projeto de Extensão só se justifica quando ao mesmo tempo em que representa melhoria de condições de vida da população, contribui para o avanço da tecnologia, da filosofia, das artes, da cultura e para a formação profissional dos discentes.
- ➔ **Viabilidade** - Diz respeito aos recursos humanos, materiais e financeiros e ao tempo disponível para desenvolver o trabalho. Um Projeto, por mais importante que seja, não deve exorbitar em gastos. Desse modo, na análise da ação devem ser levadas em conta a viabilidade dos cronogramas propostos e a adequação dos recursos humanos, materiais e financeiros às etapas do projeto.
- ➔ **Interesse Coletivo do Departamento** - Um Projeto de Extensão, ainda que nascido de um anteprojeto individual, deve ser depurado pelo Departamento Acadêmico e levar em conta as condições e interesses de seu coletivo, em consonância com os interesses da sociedade em geral. Dessa maneira, é imprescindível a adequação do projeto às linhas de Extensão do Departamento, que deverá, por sua vez observar os subprogramas de Extensão definidos pela PROEX, que segue orientação do Plano Nacional de Extensão.

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NA PROEX

O período para inscrição das Ações de Extensão, com recursos da UFRR será divulgado pela PROEX no início do primeiro semestre letivo. Os demais projetos (sem ônus para UFRR e/ou Auto-Sustentáveis), serão recebidos em fluxo contínuo e avaliados para sua execução.

COMPROMISSO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- Divulgar amplamente, no âmbito da Universidade, as datas de inscrições e resultados da seleção das Ações de Extensão.
- Dar apoio logístico para a execução das Ações de Extensão, por intermédio do DEC (Departamento de Educação Continuada) e do DeCult (Departamento de Cultura e Esporte).
- Garantir o funcionamento da Comissão de Extensão para seleção e avaliação dos Projetos e Bolsistas.
- Organizar a apresentação das Ações no **ENCONTRO DE EXTENSÃO - ENEX** a ser realizado anualmente.
- Publicar o resumo dos resultados dos trabalhos apresentados nos ANAIS do Encontro de Extensão da Universidade Federal de Roraima.
- Exercer o controle de emissão e registro de certificados e atestados para participantes das atividades extensionistas.
- Adotar políticas de interação com os diversos setores da sociedade no sentido de estabelecer ações de interesses mútuos.

REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos;
- Não estar inadimplente com a Pró-Reitoria de Extensão;
- Orientar o(s) Bolsista(s) nas distintas fases da execução do Projeto, incluindo a elaboração dos relatórios e apresentação de resultados no Encontro de Extensão;
- Cumprir as datas estabelecidas pela PROEX referentes a:

- 1- Inscrição das Ações de Extensão;
- 2- Entrega da Ficha Mensal de Avaliação de Bolsistas, impreterivelmente até o dia 25 de cada mês;
- 3- Entrega do Relatório, assim como do Relatório Final das Ações de Extensão;
- 4- Participação no Encontro de Extensão;
- 5- Comunicar a PROEX a inadimplência dos Bolsistas em relação à ação de extensão o desligamento por problemas pessoais ou por colação de grau para que os mesmos sejam substituídos;
- 6- Preparar em conjunto com os Bolsistas, o resumo do Projeto para ser publicado nos ANAIS do Encontro de Extensão da Universidade;
- 7- Incluir o nome do(s) Bolsista(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em Congressos e Seminários, cujos resultados tiveram sua efetiva participação;
- 8- Informar oficialmente a PROEX, através do Departamento a que está vinculado, caso necessite ausentar-se, qual o professor será seu substituto na coordenação da Ação de Extensão e pela assinatura da frequência do bolsista.

FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

A UFRR tem apoiado a execução de Ações de Extensão com recursos PRÓPRIOS e da UNIÃO.

BOLSAS DE EXTENSÃO

a) Origem dos Recursos Financeiros

As bolsas a estudantes são concedidas pela Universidade Federal de Roraima, sob a forma de cota à Pró-Reitoria de Extensão.

A cada ano, a Pró-Reitoria de Extensão disponibilizará e divulgará o número de Bolsas de Extensão.

O valor atual é de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), com recursos já assegurados no orçamento da UFRR.

Para recebimento das bolsas, os discentes terão que possuir conta corrente própria.

b) Forma de Concessão

Por intermédio de solicitação discriminada no formulário de Ações de Extensão, preferencialmente de natureza interdisciplinar, elaborado pelos docentes da Universidade Federal de Roraima, devidamente aprovado pelos departamentos e unidades acadêmicas.

O total de bolsas é distribuído levando-se em consideração a demanda apresentada, a disponibilidade de bolsas e a relevância social do projeto.

As bolsas de Extensão são concedidas aos alunos indicados pelos orientadores (professor coordenador da Ação de Extensão) no momento da inscrição do projeto.

O bolsista não pode estar vinculado a mais de um projeto de Extensão, nem mesmo acumular o benefício com qualquer outro tipo de bolsa.

É de responsabilidade do coordenador notificar a PROEX a inadimplência do discente.

c) Requisitos e Compromissos do Bolsista

Estar regularmente matriculado em curso de Graduação e apresentar desempenho acadêmico compatível com a finalidade da Bolsa.

Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, incluindo extensão, sendo vedada a concessão de bolsas a acadêmicos que exerçam qualquer atividade incompatível com o horário previsto para as atividades da Universidade.

Possuir um coeficiente acadêmico acima de cinco e não possuir reprovações em disciplinas relacionadas com as atividades do Projeto de Extensão.

Executar o plano de trabalho aprovado sob os auspícios do orientador, com dedicação de 20 horas semanais, devendo também nas publicações e trabalhos apresentados fazer referência à sua condição de bolsista da Universidade Federal de Roraima.

Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de outra agência ou da própria instituição (PIBIC, PICI, Monitoria, etc).

Entregar na PROEX, a Ficha Mensal de Avaliação de Bolsistas, impreterivelmente até o dia 25 de cada mês devidamente preenchida e assinada pelo coordenador.

Ter ciência das normas para Bolsas de Extensão e assinar Termo de Compromisso, conforme modelo a ser distribuído pela PROEX.

d) Duração da Bolsa

O período de duração das Bolsas de Extensão será discriminado em Edital.

INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES NAS AÇÕES DO PROJETO

Para evitar que a lista de solicitação de certificados seja devolvida para retificação, atrasando assim a sua confecção, é necessário que o coordenador tenha a preocupação de obter, no momento da inscrição para a atividade de Extensão, o nome completo do participante.

Não serão concedidos certificados ou atestados para os participantes, cujos nomes estejam incompletos ou abreviados.

Esse é um fator muito importante, a ser levado em conta, pois na maioria das vezes acontece de o projeto contar com a participação de cerca de 200 pessoas não tendo o Coordenador, portanto, como resgatar essa informação depois das ações concluídas.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Relatório Mensal

Os relatórios mensais constituem-se em instrumentos de acompanhamento das

Ações de Extensão especialmente de Programas e Projetos, com objetivo de tomar conhecimento das dificuldades encontradas e buscar soluções para que estes possam ser executados até a sua fase final. Além disso, sem os relatórios não será possível a emissão de certificados e atestados dos cursos e/ou eventos que são realizados no decorrer da execução do projeto.

Deverão ser enviados a Pró-Reitoria para Extensão sempre no ultimo dia útil do mês, cujo formulário se encontra na home page da Universidade Federal de Roraima ou na PROEX.

Relatório Final

O coordenador deverá apresentar à PROEX um relatório final até 15(quinze) dias após o término da Ação de Extensão.

Esse relatório deverá ser feito no formulário proposto pela PROEX. Caso o coordenador queira apresentar seu relatório num outro modelo de formulário, incluindo mais informações do que as sugeridas, poderá fazê-lo sem deixar, entretanto, de contemplar as informações contidas no formulário da PROEX.

O tipo de clientela, a quantidade de participantes beneficiados, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos são informações de fundamental importância, não podendo deixar de ser especificados no relatório.

O relatório deverá ser submetido ao Departamento em que o coordenador está vinculado e encaminhado a PROEX que submeterá a apreciação do Comissão de Extensão para aprovação e em seguida expedir os certificados/atestados.

Vale ressaltar que se constitui em indicador para uma reflexão sobre a prática de Extensão na UFRR, uma vez que os dados nele fornecidos são levados em conta nas matrizes das IFES, relatório do Tribunal de Contas da União e Censo do Ensino Superior.

Portanto, é imprescindível que o relatório final seja preenchido de forma completa e correta, para a expedição de certificados e atestados, bem como para a elaboração do relatório anual de atividades da Pró-Reitoria de Extensão.

O Docente que não apresentar os respectivos relatórios, não poderá inscrever novos projetos enquanto estiver inadimplente junto a PROEX.

Certificados

Serão conferidos certificados para os participantes de atividades de Extensão e para coordenadores, bolsistas e demais executores. Anexa ao relatório final, deverá constar uma lista com a relação dos nomes dos participantes e executores da Ação de Extensão, especificando o tipo de atividade desenvolvida, data e carga horária total ou semanal.

Especificar na lista os participantes com direito a certificados.

Os nomes listados deverão estar completos, sem abreviaturas. Caso contrário, serão

devolvidos para correção, o que ocasionará atraso na confecção dos certificados.

Para a expedição de segunda via de certificado a Pró-Reitoria, cobrará uma taxa bancária para cobrir os custos.

PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Encontro de Extensão-ENEX

A PROEX realiza, a cada ano, uma mostra das Ações de Extensão, cuja finalidade é a divulgação das atividades realizadas, no sentido de estimular cada vez mais a produção e a participação de todos os setores da Universidade em ações extensionistas.

É imprescindível a apresentação de todas as Ações de Extensão realizadas no período, mesmo as de cunho auto-sustentáveis.

Anais da Mostra de Extensão

Contém os resumos das ações de extensão apresentadas durante o ENEX. Os resumos são organizados de acordo com as oito áreas temáticas regulamentadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Revista de Extensão

Pretende-se, a cada ano, lançar um número da Revista de Extensão da PROEX, no qual os coordenadores de projetos terão a oportunidade de mostrar os resultados dos trabalhos realizados. A revista pretende também ser um espaço para reflexão sobre as ações extensionistas promovidas pela UFRR.

Os autores deverão seguir as normas gerais de apresentação de artigos para publicação de revistas da Editora Universitária.

Os artigos serão submetidos a um Conselho Editorial, sendo publicados aqueles que forem selecionados pelo referido conselho.

Guia das Ações de Extensão

Contém as informações sobre a estrutura funcional da PROEX, bem como orientações para docentes, discentes e técnicos administrativos formularem as ações de extensão e os procedimentos durante e após sua execução.

RENEX

A **Rede Nacional de Extensão, RENEX**, divulga as atividades de extensão e mantém informações atualizadas sobre a Extensão Universitária de todas as IES:

www.renex.org.br

SIEX/BRASIL

Sistema Nacional de Informações de Extensão, SIEX/Brasil, banco de dados sobre a prática de extensão no país:

www.siexbrasil.renex.org.br